

PORTARIA Nº 1233, de 16 de Dezembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1222/2016.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 1222, de 09/12/2016, oriundo da Direção do Foro.

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1222, de 09/12/2016, onde se lê: no período de 30/11 a 02/12/2017, **leia-se 30/11 a 02/12/2016.**

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 231.0/2016 de 16 de dezembro de 2016, p. 5.

Esse texto não substitui a publicação oficial